



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

CONTRATO Nº 101/2025

Processo nº 068/2025

Pregão Presencial 028/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza continuada de atendimento veterinário abrangendo assistência medico-veterinária integral focada na reprodução e melhoria do rebanho bovino de produtores do município com avaliações e inseminações, protocolo hormonal, para iatf inclusive avaliação ginecológica diagnostica de gestão e exame de ultrassonografia com aparelho próprio. Os serviços serão prestado com dedicação exclusiva cabendo a contratação a disposição de um medico veterinário e um técnico em inseminação artificial, podendo inclusive de acordo com os protocolos dos animais serem prestado nos finais de semana, por requerimento da administração, disponibilização de butijão de semem, realização de exame opg, esfregaço sanguíneo com disponibilização de microscópio.

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG.

Contratado: Empresa Eros Lohan Ribeiro de Oliveira, CNPJ nº 49.728.291/0001-28, sediado na Rua prefeito Jose Reinaldon 320 Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, neste ato representado pelo Senhor Eros Lohan Ribeiro de Oliveira, brasileiro, Solteiro, residente em Matipo MG, portador RG nº MG 20980722 e CPF nº 142.398.746-29.

Fundamento legal: Lei 14133/2021;

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

A contratada prestou serviços ate o dia 30/01/2026, de maneira que, a contratante se responsabiliza pela realização dos pagamentos ate a mencionada data, ocasião em que restará quite com todas as obrigações contratuais no que diz respeito a pagamentos.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento na lei federal 14133/21 c/c Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Dores do Turvo MG, 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal

Eros Lohan Ribeiro de Oliveira

Eros Lohan Ribeiro de Oliveira – representante

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: